



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.760 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Marco Antonio Barros Dias Junior, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Marco Antonio Barros Dias Junior considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de novembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado em 03.12.2021 – HORA H